



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 51, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

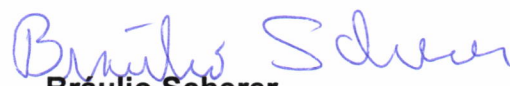
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor(a) **MARLI SCHORN**, Professora de Anos Iniciais, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 165/1, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 02/01/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezoito.


Olívar Scherer
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2018


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

